



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pág 1 de 2

A todos os Membros da Federação Portuguesa de Golfe

Lisboa, 8 de Janeiro de 2021

CIRCULAR Nº 01/21 EXAME MÉDICO-DESPORTIVO REALIZAÇÃO AQUANDO DA INSCRIÇÃO EM CADA ÉPOCA DESPORTIVA

O Despacho nº 9613/2020, publicado a 6 de Outubro, veio introduzir alterações ao regime de validade dos exames médico-desportivos.

A validade anual dos exames médico-desportivos mantém-se, devendo, no entanto, ser **realizados aquando da inscrição** do agente desportivo **em cada época desportiva**, que na FPG decorre de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro.

Considerando a recente alteração legislativa, recomenda-se a leitura atenta das informações agora publicadas pelo Instituto Português do Desporto e Juventude aqui:

<https://ipdj.gov.pt/exame-medico-desportivo/exame-medico-desportivo>
formulário próprio aqui:

https://ipdj.gov.pt/documents/20123/159879/modelo_v0_9+%281%29.pdf/bf2f2540-c04a-4cdd-d02b-222e0cd884c0?t=1587382664561

bem como da Circular 07/2019 (http://portal.fpg.pt/wp-content/uploads/2019/11/Circular_07-2019.pdf), com a ressalva da alteração decorrente do supra referido Despacho nº 9613/2020, de 6 de Outubro, onde encontra **informação do que enviar e como enviar**.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pág 2 de 2

Assim, com a presente informação, reforça-se que **a apresentação do exame médico-desportivo é um requisito para todos os filiados**, ou que se pretendam filiar, **devendo o mesmo ser apresentado no momento da inscrição na FPG.**

Sem descurar a pandemia que continuamos a viver, mas conscientes da importância do cumprimento deste requisito legal, fixamos agora a data de **31 de Março de 2021** para apresentação do exame médico-desportivo por todos **os que pretendam participar nas competições do calendário da FPG.**

Federação Portuguesa de Golfe

Ana Espírito Santo
Directora Jurídico-Administrativa

Nota: Agradece-se publicitação.